Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 047/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade da realização de uma avaliação da Planta Genérica do Município visando corrigir distorções na cobrança do valor do IPTU, especialmente no caso do bairro Real Parque, a fim de possibilitar a redução do valor de IPTU.**

JUSTIFICATIVA:

Há anos os moradores reclamam do valor do IPTU, e alegam que o calculo é baseado nos parâmetros semelhantes aos de condomínios adjacentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 11 de fevereiro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 11 de fevereiro de 2.025

RONALDO FURQUIM CAMARGO
Vereador